







COMUNICAÇÃO INTERNA			N ° 2 9	09/03/2020
Origem	gem DIRETOR Destinatários Comunidade Educativa Agrupamento			
Assunto Despacho de Suspensão de Atividades no Exterior				rior

No quadro do definido no Plano de Contingência Interno da COVID-19 e porque o que importa mesmo é garantir a segurança e o bem-estar de todos os membros do nosso Agrupamento, determino que, a partir de hoje, todas as atividades se realizem dentro do recinto escolar. Nessa conformidade, a partir deste momento, todas as atividades previstas para o exterior estão suspensas. De igual modo, e tendo em conta a proteção geral, qualquer visitante só poderá entrar na escola mediante autorização expressa da Direção.

As atividades letivas decorrerão em normalidade, salvaguardando-se sempre o cumprimento das medidas de proteção. Para isso, é necessário que os professores se apropriem dos procedimentos constantes do Plano de Contingência Interno, em particular daqueles que mais se relacionam com as atitudes e os gestos recomendados aos alunos.

Viana do Castelo, 9 de março de 2020

O Diretor